



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

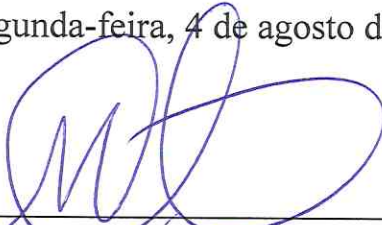
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E
TURISMO

Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Complementar nº 022, de 31 de março de 31 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG para dispor sobre o adicional de participação em comissão e a lei complementar nº 024, de 31 de março de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG para correção de erro material".

Após detida análise dos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal e tomada das devidas providências cabíveis, conforme orientação do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, a Comissão opta por considerar a proposição constitucional e apta a ser apreciada pelo Plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 4 de agosto de 2025.



Antonio Afonso de Oliveira
Presidente



Gilson Vitor de Paulo
Secretário



Everton Paulo de Araújo
Relator